



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

EDITAL Nº. 022/2023 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

Conforme a Resolução UFSM nº. 007/2000, que institui e regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria não subsidiada para os cursos de Graduação, o curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente edital para seleção de aluno monitor voluntário na disciplina abaixo relacionada. A carga horária é de 06 (seis) a 08 (oito) horas semanais para atuar no 2º semestre letivo de 2023.

VAGA E DISCIPLINA:

Vaga	Disciplina	Professor Orientador	E-mail
01 (uma)	FSR1131 Cinesiologia A	Emilyn Borba da Silva	emilyn.borba@ufsm.br

01 (nº.) (uma) vaga, NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA, para atuação em disciplina contemplado por este edital. (anexo tal);

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Histórico escolar (emitido via portal do aluno) para comprovação da aprovação na disciplina pretendida, e nas demais disciplinas apresentadas para pontuação do currículo;
- Carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor da disciplina (Anexo II);
- Certificados de participação em projetos de pesquisa, ensino, e/ou extensão, atividades complementares relacionadas a área da disciplina pretendida (disciplinas complementares, cursos, eventos ou outras atividades) e/ ou comprovante de experiência(as) em monitoria(as) anterior(res) (anexar cópia do relatório final destas monitorias); (Opcional)

CRONOGRAMA DO EDITAL:

Atividades	Prazos
Inscrição	25/08/2023 a 28/08/2023 até 23h59min
Resultado final	29/08/2023

INSCRIÇÃO:



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (E-mail) emilyn.borba@ufsm.br, e com os documentos anexados, descritos no item (DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO), nos limites dos prazos estabelecidos neste edital.

No assunto do e-mail, deve constar: *"Inscrição monitoria não subsidiada - Cinesiologia A"*.

Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os/as inscritos/as serão avaliados (as) com base no desempenho obtido na carta de intenção (item c.) e possíveis comprovações acadêmicas (item d.); (ver DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

São requisitos para participação do programa de monitoria:

- a. Ser aluno(a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular no curso de Terapia Ocupacional;
- b. Ter disponibilidade de até 06 (seis) horas semanais para organização das tarefas e acompanhamento no horário de ocorrência da disciplina;
- c. Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria pretendida;

As atribuições da(o) monitor(a) se constituem das seguintes atividades:

- a. Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- b. Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem;
- c. Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;
- d. Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br

AP



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (E-mail) emilyn.borba@ufsm.br, e com os documentos anexados, descritos no item (DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO), nos limites dos prazos estabelecidos neste edital.

No assunto do e-mail, deve constar: *"Inscrição monitoria não subsidiada - Cinesiologia A"*.

Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os/as inscritos/as serão avaliados (as) com base no desempenho obtido na carta de intenção (item c.) e possíveis comprovações acadêmicas (item d.); (ver DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

São requisitos para participação do programa de monitoria:

- a. Ser aluno(a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular no curso de Terapia Ocupacional;
- b. Ter disponibilidade de até 06 (seis) horas semanais para organização das tarefas e acompanhamento no horário de ocorrência da disciplina;
- c. Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria pretendida;

As atribuições da(o) monitor(a) se constituem das seguintes atividades:

- a. Auxiliar a professora em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- b. Auxiliar a professora no desenvolvimento e condução das metodologias ativas e atividades práticas de ensino/aprendizagem;
- c. Auxiliar a professora na organização dos materiais e da sala de aula ou laboratórios;
- d. Auxiliar a professora na organização da turma para condução das atividades em grupo;



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br

AP



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

- e. Auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- f. Auxiliar a professora na orientação de alunos;
- g. Auxiliar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos da disciplina;
- h. Auxiliar a professora no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
- i. Fazer o registro por escrito em forma de relatório das atividades desenvolvidas e desenvolver relatório semestral das atividades para a obtenção de certificado;

DAS OBRIGAÇÕES:

- a. O(a) candidato(a) selecionado(a) auxiliará os alunos nas atividades referente a disciplina. Além disso, auxiliará a professora em tarefas práticas da disciplina e na condução de atividades didáticas.
- b. O monitor será acompanhado pela docente, que disporá de uma hora semanal para a atividade de orientação da monitoria. Ao final do processo o monitor deverá entregar relatório de atividades, para homologação de aprovação no Colegiado de curso.
- c. É responsabilidade do aluno selecionado o comparecimento nas atividades previstas, sendo pontual no que diz respeito ao horário de início e término das atividades.
- d. Caberá à professora da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará emissão de certificado.

DOS RESULTADOS:

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente edital foi aprovado por *Ad Referendum* pela coordenador(a) do curso de Terapia Ocupacional da UFSM.



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

As atividades de monitor obedecerão a um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;

As atividades terão início logo após a divulgação do resultado. O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de monitor deverá entrar em contato com o(a) professor(a);

A validade da seleção é de 6 (seis) meses.

Docente Orientador
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Terapia Ocupacional - UFSM


Coordenação do Curso
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Terapia Ocupacional - UFSM



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

EDITAL Nº. 022/2023 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO DE EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL:

NOME: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____

SEMESTRE: _____

DISCIPLINA: _____

SUPERVISÃO DO PROFESSOR: _____

CONTATO: (e-mail/celular/residencial): _____

Anexar a ficha de inscrição:

*Histórico escolar (emitido via portal do aluno) para comprovação da aprovação na disciplina pretendida, e nas demais disciplinas apresentadas para pontuação do currículo;

*Carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitor da disciplina;



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br

CP



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento do Curso de Terapia Ocupacional
Graduação em Terapia Ocupacional - UFSM

EDITAL Nº. 022/2023 - MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO II:

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO:

Santa Maria, (dia) (mês) de (ano)

(Geralmente, uma carta é iniciada com a apresentação do remetente ou da remetente, além do objetivo pretendido ao redigi-la.)

Eu, (nome), portador do nº de matrícula (000000000), estudante do curso de Terapia Ocupacional da UFSM tenho interesse em atuar como monitor(a) voluntário(a) na disciplina *TEO0011 Abordagens da Terapia Ocupacional nas Interfaces da reabilitação*, sob orientação da Profa. Dra. Emilyn Borba da Silva, durante o segundo semestre letivo de 2023. [...]

(Descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a monitoria voluntária, ou descrever os objetivos pretendidos com a atuação como monitor(a) voluntário(a). Além disso, você pode descrever qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências adquiridos em afinidade com a vaga pretendida e ao curso, como por exemplo, se já atuou como monitor voluntário anteriormente, em disciplinas, no curso, entre outras informações afins. Por fim, retomar os objetivos pretendidos em forma de solicitação ao destinatário).

Assinatura do candidato



Coordenação do Curso
Terapia Ocupacional – CCS/UFSM
CCS - Prédio 26 D – cursotoufsm@ufsm.br